



DECRETO Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Cria Comissão de organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público 01/2022."

O Prefeito de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2022, destinado ao preenchimento de seus cargos efetivos, necessário à adequação do quadro de pessoal aos ditames da Constituição Federal:

§ 1º. Organizar e viabilizar a realização do processo, necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º. deste Decreto, será composta dos seguintes servidores e convidados:

Presidente - Istanney C. Ferreira e Souza - cpf: 061.523.986-22

Membro - Wilson Claver da Silva - cpf: 151.979.838-50

Membro - Maria Geralda Pimenta Guimarães - cpf: 695.684.216-53

Art. 3º. - Fica estabelecido prazo máximo de 15 (quinze) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final para homologação.

Parágrafo único - Mediante justificativa formal e razoável, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art. 4º - Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por esse Decreto, cujo trabalho deverá ser desenvolvido em caráter de urgência, visando evitar prejuízos ao quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 5º - Os membros da comissão a que se refere o art. 2º. deste Decreto, não poderão se inscrever no processo, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 22 de fevereiro de 2022


Nelson de Paula
Prefeito Municipal